

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 03 de abril de 2024 • Ano X • Edição Nº 453

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 010/2024) .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 022/2024) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2024) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2024) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2024) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2024) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2024) .....	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 194/2024) .....	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 195/2024) .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 196/2024) .....	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 197/2024) .....	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 198/2024) .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2024) .....	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 240/2024) .....	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2024) .....	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 245/2024) .....	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCELE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 010/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 010/2024

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR, com sede na Rodovia BR 242, N 670, Centro, Castro Alves - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.964.230/0001-07, representada pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 022.607.425-05 e portador do RG nº 1127558951 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na Dispensa de licitação nº 006/2023, processo administrativo nº 006/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **34.195.797 ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 34.195.797/0001-41, sediada na 1A R TRAV. RAFAEL JAMBEIRO, s/n. Centro, Castro Alves-BA, neste ato representada pela senhora ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTANA, portador do CPF nº 024.986.375-83 e do RG nº 09.614.167-00, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Consórcio do Território do Recôncavo, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante do processo administrativo nº 005/2024, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM COM 500G, PARA SUBSTANCIAS POLARES (ÁGUA), QUANTO COM AS POLARES (SUJEIRAS). DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	100	UND	R\$ 2,99	R\$ 299,00

1



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

	VALIDADE.				
2	DETERGENTE PARA AMBIENTES SECOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	R\$ <b>20,00</b>	R\$ 1.000,00
3	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	PANO DE CHÃO DE MICROFIBRAS OU DE POLIÉSTER	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	FLANELA LISA, FEITO A PARTIR DE ALGODÃO CARDADO, COM TEXTURA MACIA E FELPUDA	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
6	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA OU BUCHA HIGIÊNICO	100	UND	R\$ 0,90	R\$ 90,00
7	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM COM 500G, PARA SUBSTÂNCIAS POLARES (ÁGUA), QUANTO COM AS APOLARES (SUJEIRA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	R\$ <b>6,00</b>	R\$ 300,00
8	PAPEL HIGIENICO DE FOLHA SIMPLES, BRANCO, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS E/OU REICLADAS, EM ROLOS, UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, EM EMBALAGEM COM 12 ROLOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	R\$ <b>13,00</b>	R\$ 650,00
9	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA OS PAPÉIS NÃO DESMANCHAM NAS MÃOS, UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, EMBALAGEM COM 05 PACOTES,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	R\$ <b>65,00</b>	R\$ 6.500,00
10	PAPEL TOALHA ROLO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA OS PAPÉIS NÃO DESMANCHAM NAS MÃOS, UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, EMBALAGEM COM 02 ROLOS,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	100	UND	R\$ <b>6,00</b>	R\$ 600,00

2



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
11	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR AS MÃOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	<b>R\$ 17,00</b>	R\$ 850,00
12	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO, COM CERDAS GROSSAS E DURAS, INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA.	30	UND	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 300,00
13	VASSOURA DE CABELO COM CABO, COM CERDAS LISAS, INDICADAS PARA O USO INTERNO.	20	UND	<b>R\$ 14,00</b>	R\$ 280,00
14	RODO PLÁSTICO COM 40CM E COM CABO, PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS.	30	UND	<b>R\$ 8,00</b>	R\$ 240,00
15	ÁLCOOL 70% PARA FAZER ASSEPSIA DAS MÃOS, É UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES EM AMBIENTES. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	100	UND	<b>R\$ 9,90</b>	R\$ 990,00
16	SACO DE LIXO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMO O POLIETILENO, DESENVOLVIDO PARA COLETAR E TRANSPORTAR RESÍDUOS SÓLIDOS.	100	PACOTE	<b>R\$ 5,00</b>	R\$ 500,00
17	SACO DE LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMO O POLIETILENO, DESENVOLVIDO PARA COLETAR E TRANSPORTAR RESÍDUOS SÓLIDOS.	100	PACOTE	<b>R\$ 5,00</b>	R\$ 500,00
18	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200ML, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES NO FARDO, É PRODUZIDO COM MATERIAL BEM RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, O POLIESTIRENO (OS).	250	FARDO	<b>R\$ 6,00</b>	R\$ 1.500,00
19	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES NO FARDO, É PRODUZIDO COM MATERIAL BEM RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, O POLIESTIRENO (OS).	100	FARDO	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 350,00
20	FILTRO DE CAFÉ EM PANO, CONHECIDO TAMBÉM COMO COADOR DE CAFÉ, FUNÇÃO DE FILTRAR A ÁGUA QUENTE COM OS GRÃOS MOÍDOS PARA A ELABORAÇÃO DA	20	UND	<b>R\$ 5,00</b>	R\$ 100,00

3



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

	BEBIDA.				
21	COLHER DESCÁRTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NO PACOTE, É PRODUZIDO COM MATERIAL BEM RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, O POLIESTIRENO (OS).	25	PACOTE	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 100,00
22	GARFO DESCÁRTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES NO PACOTE, É PRODUZIDO COM MATERIAL BEM RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, O POLIESTIRENO (OS).	25	PACOTE	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 100,00
23	GUARDANAPO COM FOLHA SIMPLES, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA OS PAPÉIS NÃO DESMANCHAM NAS MÃOS, UTILIZADO ESPECIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PACOTE	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 300,00
24	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, INGREDIENTES: EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 360 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	30	UND	<b>R\$ 14,00</b>	R\$ 420,00
25	INSETICIDA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS SINTÉTICAS, OU NATURAIS, OU DE ORIGEM BIOLÓGICA QUE CONTROLAM INSETOSAMBIENTE, EMBALAGEM COM 380 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	30	UND	<b>R\$ 13,00</b>	R\$ 390,00
26	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO 500G TIPO TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO DE EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	150	UND	<b>R\$ 9,00</b>	R\$ 1.350,00



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

27	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 1L, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	UND	<b>R\$ 7,00</b>	R\$ 420,00
28	LEITE LÍQUIDO ZERO LACTOSE EM EMBALAGEM DE 1L, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UND	<b>R\$ 9,00</b>	R\$ 270,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 400G, COM DATA DO VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA, ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	60	UND	<b>R\$ 7,00</b>	R\$ 420,00
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO EXTRATO E MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CONTÉM GLÚTEN, PESO LÍQUIDO 400G. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	200	UND	<b>R\$ 5,50</b>	R\$ 1.100,00
31	BISCOITO RECHEADO, 140G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, OLÉO VEGETAL, CONTÉM GLÚTEN. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 525,00
32	BISCOITO ÁGUA E SAL, 250G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	<b>R\$ 6,00</b>	R\$ 900,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO, 250G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR.	150	UND	<b>R\$ 6,00</b>	R\$ 900,00



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

34	BISCOITO AMANTEIGADO, 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL (SOJA, PALMA), AMIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	R\$ 6,50	R\$ 975,00
35	BISCOITO AMANTEIGADO, 250G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	R\$ 6,50	R\$ 975,00
36	BISCOITO AMANTEIGADO, 140G INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, AMIDO, ÓLEO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	R\$ 4,00	R\$ 600,00
37	BISCOITO SECOS E DOCES, 140G INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, AMIDO, ÓLEO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	150	UND	R\$ 5,00	R\$ 750,00



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

38	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, APRESENTAÇÃO OVAL EM PACOTE DE 400 G, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM SEM RASURAS E PERFURAÇÕES, VALIDADE DE PELO MENOS 01 ANO, PRONTA PARA O CONSUMO. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA COM PELO MENOS 06 MESES DE ANTECEDÊNCIA AO SEU PRAZO DE VENCIMENTO.	200	UND	<b>R\$ 6,50</b>	R\$ 1.300,00
39	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 01 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	100	UND	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 400,00
40	TORRADA INTEGRAL 142G, CAIXA COM 36 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	100	UND	<b>R\$ 6,00</b>	R\$ 600,00
41	CAFÉ EM PÓ DESCAFEINADO 500G TIPO TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO DE EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTE DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	50	UND	<b>R\$ 16,00</b>	R\$ 800,00
42	CAIXA DE FOSFORO 150G, COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE DE 15G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	20	UND	<b>R\$ 4,00</b>	R\$ 80,00
43	MANTEIGA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	20	UND	<b>R\$ 11,00</b>	R\$ 220,00





**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

44	CAPSÚLA DE CAFETEIRA ELÉTRICA, 10G, CAFETEIRA EXPRESSO GAGGIA ANIMA PRESTIGE, TIPO UNIVERSAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	1000	UND	R\$ <b>4,00</b>	R\$ 4.000,00
45	MILHO PARA PIPOCA 500G GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	30	UND	R\$ <b>5,00</b>	R\$ 150,00
46	MILHO PARA PIPOCA DE MICROONDAS, EMBALAGEM 100G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	50	UND	R\$ <b>6,50</b>	R\$ 325,00
47	CAIXA PARA CHÁ, CONTENDO 12 SAQUINHOS COM 10G, TOTALIZANDO UMA EMBALAGEM DE 120G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	100	UND	R\$ <b>4,00</b>	R\$ 400,00
					R\$ 35.369,00

**TOTAL: R\$ 35.369,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

#### CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

8



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será fixada a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal no. 14.133/2021.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o 125 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CASTRO ALVES - BA, 16 de fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**

CNPJ nº 19.964.230/0001-07

Neste ato representado pelo Secretário Executivo Do Consórcio do Território do Recôncavo-  
CTR

**JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**

CPF: 022.607.425-05

**CONTRATANTE**

**34.195.797 ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTANA**

CNPJ nº 34.195.797/0001-41

Neste ato representada pelo Sra. **ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTANA**

CPF: 024.986.375-83

RG: 09.614.167-00

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 022/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 022/2024

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR, Estado da Bahia, que entre si fazem, de um lado o **CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**, com sede na Rodovia BR 242, N 670, Centro, Castro Alves - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.964.230/0001-07, representada pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 022.607.425-05 e portador do RG nº 1127558951 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na Dispensa de licitação nº 006/2023, , processo administrativo nº **006/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **52.358.913 MAURICIO FONSECA SANTANA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 52.358.913/0001-88, sediada na RUA DOS ARTISTAS, N 17, Centro, Castro Alves-BA, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO FONSECA SANTANA JUNIOR**, portador do CPF nº 066.375.545-02 e do RG nº 1519804466, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de andaimes e escoras metálicas, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante do processo administrativo nº **003/2024**, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	60000	UND	R\$ 0,95	R\$ 57.000,00
2	LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS	40000	UND	R\$ 1,20	R\$ 48.000,00
					R\$ 105.000,00



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**TOTAL: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será fixada a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal no. 14.133/2021.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.





**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o 125 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (TRÊS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CASTRO ALVES - BA, 27 de fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**  
**CNPJ nº 19.964.230/0001-07**

Neste ato representado pelo Secretário Executivo Do Consórcio do Território do Recôncavo-  
CTR

**JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
CPF: 022.607.425-05  
**CONTRATANTE**

**52.358.913 MAURICIO FONSECA SANTANA JUNIOR**  
**CNPJ nº 52.358.913/0001-88**

Neste ato representada pelo Sra. **MAURICIO FONSECA SANTANA JUNIOR**  
CPF: 066.375.545-02  
RG: 1519804466  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: C E G CONSTRUÇÕES ELETRICA GENIAL EIRELI**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS**

**Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO:** 1003 - Execução das Ações Propostas no Contrato - Castro Alves

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**FONTE:** 20 - Recursos Próprios de Consórcio

**AÇÃO:** 1001 - Execução de Ações Propostas de Convênio - CAR

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**FONTE:** 8124 - Outras Transferências de Convênios - Outros

**AÇÃO:** 1007 - Execução das Ações Propostas no Contrato - SEINFRA

**ELEMENTO:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**FONTE:** 20 - Recursos Próprios de Consórcio

Castro Alves-BA, 01 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR  
REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
CPF: 022.607.425 - 05  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DORECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: W SERVICE COMERCIO, LOCAÇAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO E AR COMPRIMIDO), NA OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL DE CASTRO ALVES- BA, OS SERVIÇOS SÃO CONFORME PROJETO, CONTRATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 1332/2022 E CONVÊNIO COM A SESAB 061/2022**

**Vigência: 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 36.375,35 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 1003 - Execução das Ações Propostas no Contrato - PM CASTRO ALVES**

**ELEMENTO: 44.90.51.00 - Obras e Instalações**

**FONTE: 880 - Recursos Próprios dos Consórcios**

Castro Alves-BA, 02 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: RUAN SANTANA DOS SANTOS 06709801535**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA DA CONCEICAO 00159418500**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 53.750.690 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CORREIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 194/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 53.364.185 ROBENILDO BRANDAO RIBEIRO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 195/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 53.710.764 JAIRO DA CONCEICAO MARTINS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**



**EXTRATO (CONTRATO Nº 196/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 53.443.054 JAILTON COSTA DE OLIVEIRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR  
REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
CPF: 022.607.425 - 05  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 197/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 46.326.312 ORLANDO SANTOS DE AMORIM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 198/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: 50.282.451 VALTENCIR GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 4001 - Gestão Administrativa e Participativa do Consórcio**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica**

**FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Castro Alves-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DORECÔNCAVO - CTR.**  
**CONTRATADA: SANDRO COSTA QUEIROZ LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CASTRO ALVES- BA, CONFORME CONTRATO DE Nº 1332/2022**

**Vigência: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 80.437,93 (oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 1003 - Execução das Ações Propostas no Contrato - Castro Alves**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**  
**FONTE: 880 - Recursos Próprios de Consórcio**

Castro Alves-BA, 15 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 240/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR  
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2024**

**CREENCIAMENTO Nº 006/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: BECEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.**

**Vigência: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 1003 - Execução das Ações Propostas no Contrato - Castro Alves**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 20 - Recursos Próprios de Consórcio**

**AÇÃO: 1001 - Execução de Ações Propostas de Convênio - CAR**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 8124 - Outras Transferências de Convênios - Outros**

**AÇÃO: 1007 - Execução das Ações Propostas no Contrato - SEINFRA**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 20 - Recursos Próprios de Consórcio**

Castro Alves-BA, 28 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR**

**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**

**CPF: 022.607.425 - 05**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024**

**CREENCIAMENTO Nº 006/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: EDY COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.**

**Vigência: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 1003 - Execução das Ações Propostas no Contrato - Castro Alves**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 20 - Recursos Próprios de Consórcio**

**AÇÃO: 1001 - Execução de Ações Propostas de Convênio - CAR**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 8124 - Outras Transferências de Convênios - Outros**

**AÇÃO: 1007 - Execução das Ações Propostas no Contrato - SEINFRA**

**ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo**

**FONTE: 20 - Recursos Próprios de Consórcio**

Castro Alves-BA, 28 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**

**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**

**CPF: 022.607.425 - 05**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**CONTRATANTE**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 245/2024)**



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR**  
**CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.**

**CONTRATADA: I. L. MENDES JUNIOR LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE USO COMUM, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E METAS DO CONVÊNIO REINVENTÁRIO GASTRONÔMICO RURAL DO RECÔNCAVO**

**Vigência: 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 29.978,99 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO: 1008 - Execução das Ações do Convênio – Ministério da Agricultura**

**ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes**

**FONTE: 700 – Outras transferências de Convênios União**

Castro Alves-BA, 06 de fevereiro de 2024.

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**REPRESENTANTE – JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**  
**CPF: 022.607.425 - 05**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONTRATANTE**